

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

26º EDITAL DE LEILÃO 2019 / VEÍCULOS, SUCATAS E INSERVÍVEIS.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744, Salvador - BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 9433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, ainda, de acordo com o disposto art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, conforme as regras e especificações a seguir elencadas.

1 - DO OBJETO DO LEILÃO:

1.1 - Alienação de veículos, sucatas aproveitáveis e inservíveis, sendo estas constituídas por veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito.

1.2 - Todos os lotes constantes neste edital encontram-se custodiados em pátios credenciados situados nas cidades de Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas.

2 - LOCAL E DATA:

O Leilão será realizado simultaneamente nas modalidades: on-line através do site www.focoleiloes.com.br e presenciais, nos seguintes dias e locais:

- **27/12/2019** à partir das 09:00h no auditório do Campo Clube Senhor do Bonfim, localizado no loteamento Campo Clube, s/n, Maristas, CEP 48970-000, Senhor do Bonfim/Ba, onde serão vendidos veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis, custodiados em pátios credenciados pelo Detran/BA, situados nas cidades de Senhor do Bonfim/BA e Teixeira de Freitas.

3 - EDITAL

3.1 - Cópia integral do Edital, assim como do Termo de Condições do Leilão, completo, poderão ser encontrados e impressos através dos sites: www.detran.ba.gov.br e www.focoleiloes.com.br

4 - VISITAÇÃO

4.1 - Os veículos abaixo elencados, que serão levados a leilão, poderão ser verificados através do site www.focoleiloes.com.br que terá as descrições e fotos de cada lote e visitados nos cinco dias úteis que antecedem a data de execução do respectivo leilão, nos horários compreendidos entre: 09:00h às 12h00h e das 14h00h às 17:00hs nos seguintes endereços: **Senhor do Bonfim** - rodovia Lomanto Junior, s/n, km 130 200, BR 407, Senhor do Bonfim/Ba, CEP:48970-000; **Teixeira de Freitas** - Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP 45989-266, Teixeira de Freitas/BA.

4.2 - O bem deverá ser examinado pelo interessado apenas nos dias e horários estipulados para a visita.

4.3 - As fotos divulgadas no site da empresa www.focoleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

5.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se plenamente conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão. DETRAN-BA.

5.2 - Fica sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

5.3 - Não serão admitidas nenhuma reclamação quanto ao estado e conservação do veículo, após a execução do leilão.

5.4 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

5.5 - A palavra "veículo", colocada no enunciado do lote, indica veículo recuperável; a palavra "sucata aproveitável", colocada no enunciado do lote, indica veículo irrecuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas; a palavra "sucata inservível" colocada no enunciado do lote indica veículo destinado a prensagem e ou trituração; a palavra "suprimido" colocada no enunciado do lote no motor e chassi, indica que a numeração dos mesmos não poderá ser utilizada.

5.6 - O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata aproveitável e inservível e responderá civil e penalmente, pelo uso ou destinação indevida em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e pelas normas pertinentes.

5.7 - O arrematante fica desde já advertido, de que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 5.6.

6 - DOS LICITANTES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS:

6.1 - Poderão participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica para aquisição de veículos, entretanto para aquisição de sucata aproveitável só poderá arrematar pessoa jurídica.

6.2 - Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude da impossibilidade de emissão de Auto de Arrematação, bem como às penalidades

previstas neste termo.

6.3 - Não poderão arrematar no leilão:

- a - Os menores de 18 (dezoito) anos, desde que não emancipados;
- b - Funcionários do DETRAN/BA;
- c - Empregados ou proprietários dos pátios onde se encontram armazenados os lotes apreçados;
- d - Policiais civis e militares;
- e - O proprietário do veículo leilado.

6.4 - O arrematante compromete-se em fornecer ao leiloeiro todas as informações necessárias ao preenchimento do seu cadastro.

6.5 - As informações cadastrais são confidenciais e guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação no caso exclusivo de veículos.

6.6 - No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos originais dos Arrematantes, sob pena de nulidade do lance:

- a - CNPJ ou CPF (cópias e originais);
- b - Contrato Social, apenas pessoa jurídica (cópia autenticada e reconhecimento de firma);
- c - Documento de Identidade, preferencialmente, a Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- d - Comprovante de Endereço (cópia e original);

7 - DOS LICITANTES PARA AQUISIÇÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS:

7.1 - Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, fundição e reciclagem, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo ainda apresentar a Comissão de Leilão situada na sede do Órgão, nos dias **17 à 19 de dezembro de 2019**, nos horários: 09:00h às 12h00h e das 14h00h às 17:00h, as documentações abaixo elencadas:

- a) - Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se forem o caso;
- b) - Carta de credenciamento (Anexo I) ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso do representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
- c) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;
- e) - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- h) - Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
- i) - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;
- j) - Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme Anexo II;
- l) - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Art. 98 da Lei Estadual 9433 de 01 de março de 2005.
- m) - Atestado de capacidade Técnica no ramo de descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) de veículos e materiais inservíveis ou comprovação de venda de sucata ferrosa para empresa do ramo de siderurgia.
- n) - Especificação do endereço do local onde o objeto arrematado passará pelo processo descontaminação, descaracterização e prensa, para fins de inspeção da Comissão de Leilão.

8 - DA ARREMATACÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA.

8.1 - O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial.

8.2 - Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), sobre o valor final de venda dos lotes.

8.3 - Os interessados em participar do leilão online, deverão proceder o seu cadastro no site www.focoleiloes.com.br, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao início do leilão, com apresentação dos documentos especificados nos itens 6.6.

8.4 - Para a compra na modalidade presencial ou online, o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeiro, mediante boleto bancário, emitido no dia e local do leilão ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.

8.5 - O Auto de arrematação será disponibilizado no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao pátio credenciado, para a devida retirada do bem.

8.6 - Para a compra na modalidade online ou presencial, será cobrado do arrematante, além dos valores constantes no item 8.4, o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente ao custo da emissão do boleto.

8.7 - O arrematante apresentará de imediato, os documentos exigidos no item 6.6 e fornecerá endereço para a emissão do respectivo Auto de arrematação. DETRAN-BA.

8.8 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores até a data do leilão.

8.9 - Caberá ao arrematante as despesas de pagamento proporcional IPVA e DPVAT (ano 2019), licenciamento anual,

transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

8.10 - Os atos e pagamentos de valores destinados a transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem está devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

8.11 - O veículo conservado, destinado a circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus pretéritos a data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, a qual deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

8.12 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo constante no item 8.11, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

8.13 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

9 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

9.1 - A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

9.2 - A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada a partir do 15º (décimo quinto) dia a contar da data da execução do respectivo leilão, desde que recaia em dia útil e perdurará pelo lapso temporal de 30(trinta) dias, a contar da data inicial.

9.3 - A retirada dos lotes classificados com veículo conservado será disponibilizada a partir do 25º (vigésimo quinto) dia a contar da data da execução do respectivo leilão, desde que recaia em dia útil, e perdurará pelo lapso temporal de 30(trinta) dias, a contar da data inicial.

9.4 - Os agendamentos de retirada dos lotes serão realizados, após o pagamento e compensação do boleto, SOMENTE de forma online. O arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote ou mediante prévio agendamento através do site www.focoleiloes.com.br, o qual estará disponível a partir dos dias iniciais especificados nos itens 9.2 e 9.3.

9.5 - Os bens arrematados deverão ser retirados até os últimos dias previstos nos itens 9.2 e 9.3, nos horários compreendidos entre 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.

9.6 - Poderá o arrematante que não retirar o lote até a data prevista no item 9.5, requerer a prorrogação de prazo, mediante requerimento único ou e-mail, dirigido a Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentado e que o faça no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data final de retirada.

9.7 - Findado o prazo recursal administrativo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado, ou poderá optar pelo pagamento das diárias equivalentes ao excesso prazal da data estipulada no item 9.5.

9.8 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

9.9 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DOS ARREMATANTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS:

10.1 - Compete ao arrematante, proceder a remoção dos lotes e após encaminhá-los para o local onde será feita a descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

10.2 - Para os serviços apresentados no subitem 10.1 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

10.3 - Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

10.4 - Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504;

10.5 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

10.6 - O Arrematante deverá apresentar a Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do lote do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

10.7 - Manter durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;

10.8 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital;

10.9 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA, ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente edital;

10.10 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;

10.11 - Os serviços de descontaminação e descaracterização deverão ser efetuados nos termos dos itens 10.1 ou, quando expressamente autorizado;

10.12 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

11 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA.

- 11.1 - É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas originadas e licenciamento pré-existentes ao leilão, bem como o dever de oficiar demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo para as baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado, não quitados com os recursos obtidos na alienação.
- 11.2 - A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12 - DOS RECURSOS.

- 12.1 - O eventual recurso sobre atos praticados na execução do leilão, deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da hasta, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral; DETRAN-BA
- 12.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote ou após a realização de vistoria, que neste caso inviabilize a transferência do bem, o recurso deverá ser protocolado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da verificação, na respectiva Unidade de Trânsito, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral;
- 12.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

13 - DA ADJUDICAÇÃO.

- 13.1 - Adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do item 8.4 do presente Edital, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

14 - DAS PENALIDADES.

- 14.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:
- 14.1.1 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 14.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;
- 14.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.
- a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 15.1 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação).
- 15.2 - Após a desvinculação dos débitos, a baixa do gravame (alienação) e, ou alguma pendência interna o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233.
- 15.3 - A comercialização dos veículos adquiridos no leilão, só poderá ser realizada após a transferência do veículo para o nome do arrematante.
- 15.4 - A comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 15.5 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:30 às 16:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial o Sr. ADILSON GUIMARÃES ARAÚJO, JUCEB Nº 0489447-9, Endereço comercial situado na rua Caminho 01, casa 17 – Conj. Feira IV – Feira de Santana – Bahia CEP: 44008-030. Site: www.aguialeiloes.com.br, e-mail: 1166aguialeiloes@yahoo.com.br, telefone: (75) 3614-6819.
- 15.6 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.
- 15.7 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, quitados os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 991.661-X, agência nº 3832-6; BANCO DO BRASIL, em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-Ba, até 20 (vinte) dias depois de realizada a hasta pública.
- 15.8 - Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei 4.660/86. DETRAN-BA.
- 15.9 - O leiloeiro deverá constar no Auto de arrematação, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de arrematação a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;
- 15.10 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
- 15.11 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 (despesas com o leilão, diárias de pátio e remoção, impostos, multas do órgão, multas de prefeituras, multas PRF, multas RENAINF), incidentes sobre o veículo até a data do leilão.
- 15.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leilado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, a partir do lançamento do edital até a finalização das sessões de lances.
- 15.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 15.11, será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 15.14 - A comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 15.15 - Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a

contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

15.16 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

15.17 - O Leiloeiro e a empresa Foco Leilões (www.focoleiloes.com.br) que é apenas a plataforma de tecnologia contratada para a realização do leilão online, não têm nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

15.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e em segunda instância pela Comissão e em segunda instância pelo Diretor Geral do DETRAN/Ba.

16 - DOS ANEXOS

16.1 - Faz parte deste Edital como ANEXO I, carta de credenciamento, ANEXO II, declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, e como ANEXO III o termo de declaração que não emprega menor.

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

CRISTIANE M^a S. COSTA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO

ADILSON GUIMARÃES ARAÚJO
LEILOEIRO

RELAÇÃO DE LOTES

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	RENAVAM	UF	STATUS	ANO	Nº DO MOTOR	LANCE MÍNIMO
0001	JQD9104	9C2JC30706R894583	HONDA/CG 125 FAN	887439012	BA	CONSERVADO	2006/2006	JC30E76894583	R\$ 300,00
0002	JQF3279	9C2JD20205R036788	HONDA/NXR125 BROS ES	865820228	BA	CONSERVADO	2005/2005	JC30E95036788	R\$ 400,00
0003	JMW9455	9C2KC08104R065985	HONDA/CG 150 TITAN KS	835719960	BA	CONSERVADO	2004/2004	KC08E14065985	R\$ 400,00
0004	JMN4474	9C2JA04206R821385	HONDA/BIZ 125 ES	876640412	BA	CONSERVADO	2006/2006	JA04E26821385	R\$ 400,00
0005	JPI8071	9C2JC30203R166478	HONDA/CG 125 TITAN ES	809500531	BA	CONSERVADO	2003/2003	JC30E23166478	R\$ 300,00
0006	1 EMPLAC	LXYXCBL06B0219205	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	CONSERVADO	2010/2011	1P39FMBBA100363	R\$ 200,00
0007	JOW4734	9BGRZ48907G268060	GM/CELTA 4P LIFE	921035411	BA	CONSERVADO	2007/2007	Q30002860	R\$ 1.400,00
0008	JQI4576	9C2KC08104R049566	HONDA/CG 150 TITAN KS	832582913	BA	CONSERVADO	2004/2004	KC08E14049566	R\$ 400,00
0009	JSD2253	9C2HB02109R023142	HONDA/POP100	133828522	BA	CONSERVADO	2009/2009	HB02E19023142	R\$ 300,00
0010	KJY8852	9C6KE092070098588	YAMAHA/YBR 125K	914726927	BA	CONSERVADO	2007/2007	E382E-097474	R\$ 300,00
0011	JOM2131	9C6KE090070017718	YAMAHA/YBR 125ED	914362224	BA	CONSERVADO	2007/2007	E381E-049298	R\$ 300,00
0012	JSJ9667	9C6KE122090066168	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	148697399	BA	CONSERVADO	2009/2009	E3D1E-066178	R\$ 300,00
0013	JQR3078	9C6KE038050021415	YAMAHA/XTZ 125K	846086115	BA	CONSERVADO	2004/2005	E333E-021127	R\$ 300,00
0014	JRJ1029	9CDNF41AJ8M060001	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	963405306	BA	CONSERVADO	2008/2008	F401BR165997	R\$ 400,00
0015	JSW4679	95VCA2D59AM000097	DAFRA/SPEED 150	188009353	BA	CONSERVADO	2009/2010	C5D9000015	R\$ 300,00
0016	JLA7931	9C2JC30705R803498	HONDA/CG 125 FAN	870777793	BA	CONSERVADO	2005/2005	JC30E75803498	R\$ 300,00
0017	NZN7724	9C2NC4310CR014681	HONDA/CB 300R	429689977	BA	CONSERVADO	2011/2012	NC43E1C014681	R\$ 700,00
0018	JOC7350	9C2MC35002R026108	HONDA/CBX 250 TWISTER	779501080	BA	CONSERVADO	2002/2002	MC35E-2026108	R\$ 400,00
0019	KHZ7506	9C6KE044040056818	YAMAHA/YBR 125K	831709480	BA	CONSERVADO	2004/2004	E338E-055638	R\$ 300,00
0020	NTW9078	9C2JC4110AR727172	HONDA/CG 125 FAN KS	257072829	BA	CONSERVADO	2010/2010	JC41E1A727172	R\$ 400,00

0021	NZA8818	9C2JC4120BR730439	HONDA/CG 125 FAN ES	337803714	BA	CONSERVADO	2011/2011	JC41E2B730439	R\$ 500,00
0022	HFM8847	9C2KC08508R017489	HONDA/CG 150 TITAN ES	937892742	BA	CONSERVADO	2007/2008	KC08E58017489	R\$ 500,00
0023	JLU6252	9C2KC08104R097311	HONDA/CG 150 TITAN KS	836492560	BA	CONSERVADO	2004/2004	KC08E14097311	R\$ 400,00
0024	JPI3024	9C2JC30302R010490	HONDA/CG 125 CARGO	783850565	BA	CONSERVADO	2002/2002	JC30E32010490	R\$ 200,00
0025	JSC8252	9C2JC41209R017755	HONDA/CG 125 FAN ES	128595612	BA	CONSERVADO	2009/2009	JC41E29017755	R\$ 400,00
0026	NT04882	9C6KE1220A0130018	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	226681262	BA	CONSERVADO	2010/2010	E3D1E-130037	R\$ 400,00
0027	JSK7913	94J2XSB189M022397	SUNDOWN/HUNTER 100	153177667	BA	CONSERVADO	2008/2009	JBB18021820	R\$ 200,00
0028	JSN1008	9C6KE122090069607	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	163252475	BA	CONSERVADO	2009/2009	E3D1E-069612	R\$ 300,00
0029	JQY2635	9C2JC30707R208060	HONDA/CG 125 FAN	926973819	BA	CONSERVADO	2007/2007	JC30E77208060	R\$ 400,00
0030	JRE0541	9C6KE092080184645	YAMAHA/YBR 125K	953817334	BA	CONSERVADO	2008/2008	E382E-183431	R\$ 400,00
0031	JSM4580	9C2KC16209R000703	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	157275205	BA	CONSERVADO	2009/2009	KC16E29000703	R\$ 500,00
0032	NTR7127	9C2JC4120AR124713	HONDA/CG 125 FAN ES	232941645	BA	CONSERVADO	2010/2010	JC41E2A124713	R\$ 500,00
0033	1 EMPLAC	9C6SEB510H0003021	YAMAHA/NEO 125	N/I	N/I	CONSERVADO	2016/2017	E3V2E-003025	R\$ 700,00
0034	JNY6514	94J1XFBH78M053175	SUNDOWN/WEB 100	937487201	BA	CONSERVADO	2007/2008	JBG7068181	R\$ 200,00
0035	PJB6078	9C2HB0210FR443702	HONDA/POP100	1040944920	BA	CONSERVADO	2015/2015	HB02E1F443702	R\$ 400,00
0036	NZC3651	9C2KC1680BR542744	HONDA/CG150 FAN ESDI	343335239	BA	CONSERVADO	2011/2011	KC16E8B542744	R\$ 600,00
0037	JQL8131	9C2KC08206R839369	HONDA/CG 150 TITAN ESD	901578118	BA	CONSERVADO	2006/2006	KC08E26839369	R\$ 400,00
0038	1 EMPLAC	9C2HB0210FR464429	HONDA/POP100	N/I	N/I	CONSERVADO	2015/2015	HB02E1F464429	R\$ 400,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2008	KD03E28011726	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1997/1998	JC25E-W059073	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2000/2000	JC30E1Y012308	R\$ 200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2004/2004	KC08E14025275	R\$ 200,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2014/2014	E3L2E-042507	R\$ 300,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	1990/1990	2071995	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2001/2001	JC30E11189485	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2007	F401BR138209	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2010	JBCA119007	R\$ 200,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2012/2012	JC41E1C512654	R\$ 300,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2008	E382E-141872	R\$ 200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2003/2004	E333E-011358	R\$ 200,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2013/2013	KC16E7D486167	R\$ 400,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2009/2009	KC15E39020857	R\$ 300,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA FT150	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2012/2012	LC162FMJJQ049660	R\$ 300,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2011/2011	JC41E1B708148	R\$ 300,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2012/2012	KC16E7C518042	R\$ 400,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2010	JC41E1A096072	R\$ 300,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2007	JC30E77209040	R\$ 200,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2001/2001	JC30E11300802	R\$ 200,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2002/2002	HA07E12052582	R\$ 200,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2010	JC41E1A632271	R\$ 300,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2010/2010	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006/2006	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1985/1985	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007/2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QUANTIDADE	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA (KG)	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
74	LEVE A (MOTOS, CICLOMOTORES, CC50)	7	100	700	0,22	154,00
75	LEVE B (AUTOMOVEIS DE PASSEIO)	3	900	2700	0,22	594,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	STATUS	ANO	NUMERO_MOTOR	AVALIAÇÃO
0001	JRG6437	9C2JC30708R561074	HONDA/CG 125 FAN	958369216	BA	CONSERVADO	2008/2008	JC30E78561074	R\$ 350,00
0002	JRY7417	95VCA1H289M035664	DAFRA/SPEED 150	117547166	BA	CONSERVADO	2008/2009	C3H8036119	R\$ 200,00
0003	JSH9800	95VCA1K889M046578	DAFRA/SPEED 150	143896970	BA	CONSERVADO	2008/2009	C3K8048319	R\$ 150,00
0004	NTL3292	9C2JC4110AR633282	HONDA/CG 125 FAN KS	214405443	BA	CONSERVADO	2010/2010	JC41E1A633282	R\$ 350,00
0005	JNY0940	9C2KD03308R007330	HONDA/NXR150 BROS ES	937692832	BA	CONSERVADO	2007/2008	KD03E38007330	R\$ 450,00
0006	NYN0497	9C2JC4120BR524150	HONDA/CG 125 FAN ES	283554657	BA	CONSERVADO	2011/2011	JC41E2B524150	R\$ 450,00
0007	JRQ8330	94J2XSBA88M007847	SUNDOWN/HUNTER 100	980937183	BA	CONSERVADO	2008/2008	JBBA8006856	R\$ 150,00
0008	NYW1014	9C2KC1660BR520538	HONDA/CG 150 TITAN EX	330035037	BA	CONSERVADO	2011/2011	KC16E6B520538	R\$ 550,00
0009	JRP2317	94J1XPBD88M019503	SUNDOWN/WEB 100 EVO	977203140	BA	CONSERVADO	2008/2008	JBD8091621	R\$ 150,00
0010	JOB9305	9C2HA070XWR012258	HONDA/C100 BIZ	712121366	BA	CONSERVADO	1998/1999	HA07E-X012258	R\$ 150,00
0011	HEY6901	9C2KC08106R870745	HONDA/CG 150 TITAN KS	878438319	BA	CONSERVADO	2006/2006	KC08E16870745	R\$ 350,00
0012	JSK2973	9C2KC15109R102357	HONDA/CG 150 TITAN KS	154009709	BA	CONSERVADO	2009/2009	KC15E19102357	R\$ 400,00
0013	JOB9993	9C2HA0700YR003688	HONDA/C100 BIZ	733115055	BA	CONSERVADO	1999/2000	HA07E-Y003688	R\$ 150,00
0014	JQJ3554	9C2KC08505R014925	HONDA/CG 150 TITAN ES	839629508	BA	CONSERVADO	2004/2005	KC08E55014925	R\$ 350,00
0015	NYP9237	9C2JC4110BR328101	HONDA/CG 125 FAN KS	297584723	BA	CONSERVADO	2011/2011	JC41E1B328101	R\$ 350,00
0016	1 EMPLAC	951AXKBE0GB001821	TRAXX/JL50Q-9	1208865312	N/I	CONSERVADO	2016/2016	JL1P39FMB16T002383	R\$ 250,00
0017	NYJ4903	9C2JC4110BR411503	HONDA/CG 125 FAN KS	270017097	BA	CONSERVADO	2010/2011	JC41E1B411503	R\$ 350,00
0018	NYU0829	9CDNF41ZJBM342757	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	325774544	BA	CONSERVADO	2011/2011	F4D5-BR400035	R\$ 300,00
0019	JQF5479	9C2KC08106R966604	HONDA/CG 150 TITAN KS	888636431	BA	CONSERVADO	2006/2006	KC08E16966604	R\$ 350,00

0020	JOK8128	9C2JC30707R159102	HONDA/CG 125 FAN	922464995	BA	CONSERVADO	2007/2007	JC30E77159102	R\$ 300,00
0021	JSM2968	9C2JC41109R532565	HONDA/CG 125 FAN KS	156898055	BA	CONSERVADO	2009/2009	JC41E19532565	R\$ 350,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2007	JBB7054996	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2008	KC08E28093225	R\$ 250,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2010	JC41E1A695350	R\$ 200,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2006/2007	F466BR138823	R\$ 150,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2007	MC35E-7036157	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2008/2008	C3E8013750	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2003/2004	JC30E14006924	R\$ 150,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2007/2008	KD03E28004136	R\$ 250,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2012/2012	JC41E2C538413	R\$ 300,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2001/2002	MC35E-2019769	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2004/2005	KC08E15038342	R\$ 200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2011/2011	JC41E2B529779	R\$ 250,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2011/2011	KD05E5B542637	R\$ 350,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2000/2000	JC30E1Y143117	R\$ 150,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2002/2002	MC35E-2049384	R\$ 200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2004/2004	AZN137752	R\$ 600,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2002/2002	JC30E22541086	R\$ 150,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2001/2001	JD17E11008106	R\$ 150,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006/2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AGRALE/SXT 27.5 EX	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1995/1996	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2009/2009	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011/2011	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2005/2005	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011/2011	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011/2012	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1997/1998	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
55	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	20	100	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
56	LEVE B (Automoveis de passeio)	5	900	4.500	R\$ 0,22	R\$ 990,00

RELAÇÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

SENHOR DO BONFIM

LOTE 74	MARCA/MODELO	ANO	COR	STATUS	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	LANCE MÍNIMO	TIPO
74.001	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	LEVE A
74.002	H/HONDA CG 125	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	LEVE A
74.003	HONDA BIZ	N/I	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	LEVE A
74.004	HONDA TODAY	N/I	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	LEVE A
74.005	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	LEVE A
74.006	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	LEVE A
74.007	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	LEVE A
LOTE 75	MARCA/MODELO	ANO	COR	STATUS	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	LANCE MÍNIMO	TIPO
75.001	FORD/FIESTA STREET 1.6	2001/2002	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	900	R\$ 0,22	R\$ 198,00	LEVE B
75.002	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	900	R\$ 0,22	R\$ 198,00	LEVE B
75.003	VW/VOYAGE	1986/1986	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	900	R\$ 0,22	R\$ 198,00	LEVE B

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	STATUS	KG APROXIMADO	VALOR DO LANCE MÍNIMO DO KG	MÍNIMO R\$	PÁTIO	TIPO
55.001	I/DAYUN DY 150 9	2010/2011	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.002	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.003	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.004	H/HONDA CG 125 TITAN KS	N/I	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.005	H/HONDA CG 125 TITAN KS	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.006	HONDA / BIZ 100 ES	N/I	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.007	HONDA CB 300	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.008	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.009	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.010	CG TITAN	N/I	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.011	H/HONDA CG TITAN 150	N/I	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.012	I/YAMAHA FACTOR 125	N/I	AMARELA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.013	HUARI/MARVA VIP 50	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.014	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2006	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.015	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.016	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.017	HONDA/CG 125 TITAN	2006/2007	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.018	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.019	/HONDA CG 125 FAN	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
55.020	/HONDA XLX 125	N/I	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE A
56.001	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1999	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	900	R\$ 0,22	R\$ 198,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE B
56.002	FIAT/STRADA WORKING	2013/2014	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	900	R\$ 0,22	R\$ 198,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE B
56.003	GM/CORSA WIND	1998/1999	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	900	R\$ 0,22	R\$ 198,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE B
56.004	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	2012/2013	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	900	R\$ 0,22	R\$ 198,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE B
56.005	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2005/2006	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	900	R\$ 0,22	R\$ 198,00	TEIXEIRA DE FREITAS	LEVE B